



## ATO 016: Edital de Análise de Recursos contra a Classificação Provisória

Apresentados os resultados da Classificação Provisória, os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentaram tempestivamente recurso(s) acatado(s) pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao(s) item(ns) apontado(s) como conflitante(s).

Referência(s): **447**

Tipo de Recurso: **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

Situação: **INDEFERIDO**

### Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Impetrante parece não se atentar ao extrato recursal e gabarito oficial, pois a questão em tela não foi cancelada, tendo apenas seu gabarito alterado em virtude do recurso apresentado, não cabendo, de modo algum qualquer cancelamento, por apresentar uma única opção correta. Apesar do alvo deste recurso não ser a análise de questões, os argumentos do impetrante quanto a validação das opções desta questão não merecem prosperar, uma vez que não se trata meramente de interpretação conceitual como expõe o em seus argumentos, mas da forma de buscar cada um dos conceitos, tendo total intervenção quando buscado as linhas de "leste para oeste" e de "norte para sul", paralelos e meridianos, como já exposto no extrato recursal.

Referência(s): **36**

Tipo de Recurso: **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

Situação: **INDEFERIDO**

### Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Ao efetuar o reprocessamento do cartão resposta da impetrante e a conferência manual de seus acertos, em relação ao **Gabarito Oficial**, chegou-se ao mesmo resultado apurado na classificação provisória. Imagem do cartão resposta do impetrante disponível em sua Área do Candidato.

Referência(s): **466**

Tipo de Recurso: **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

Situação: **INDEFERIDO**

### Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Ao efetuar o reprocessamento do cartão resposta da impetrante e a conferência manual de seus acertos, em relação ao **Gabarito Oficial**, chegou-se ao mesmo resultado apurado na classificação provisória. Imagem do cartão resposta do impetrante disponível em sua Área do Candidato.

Referência(s): **1105**

Tipo de Recurso: **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

Situação: **INDEFERIDO**

### Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Impetrante não realiza qualquer questionamento acerca de sua nota, requerendo apenas "troca de cargo", ato enfaticamente vedado pelo edital. Lembrando que a inscrição e responsabilidade pela escolha do cargo é única e exclusivamente do candidato, realizado no ato da inscrição.

Mafra/SC, 13 de dezembro de 2019.

**Banca Técnica**  
**Grupo NBS Provas**